



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.736 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.348/2023 de 12 de setembro de 2023, alterada pela Lei nº 2.357/2023 de 28 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 849.680,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3.723 de 12 de setembro de 2023.

Quissamã, 28 de setembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 02 / 10 / 2023

2484
RJ
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.383	4569	3390.32	595.640,00
33.01-12.365.0082.2.384	4570	3390.32	121.080,00
33.01-12.365.0085.2.386	4571	3390.32	132.720,00
33.01-12.362.0080.2.392	4572	3390.32	120,00
33.01-12.363.0080.2.393	4573	3390.32	120,00
TOTAL			849.680,00

*Republicado por incorreção.

